



PORTARIA N.º 72 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal em exercício de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 04, folha 02, Livro 08, datado de 05 de janeiro de 2026, apresentado pelo servidor Carlos Roberto de Sousa, por meio do qual requer o cancelamento da penalidade de suspensão aplicada e o restabelecimento de sua licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, após análise dos fatos e fundamentos apresentados, opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO que a penalidade de suspensão aplicada ao servidor não observou os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 02/1993, que estabelece a perda do direito à licença-prêmio no quinquênio em que houver aplicação de penalidade de suspensão;

R E S O L V E

Artigo 1.º Fica revogada a Portaria nº 436/2022, que penalizou com suspensão de 03 (três) dias o servidor público municipal Sr. Carlos Roberto de Souza, RG 47.021.226-3-SSP/SP, lotado no cargo de Serviços Gerais de provimento efetivo.

Artigo 2.º - Em razão da revogação da Portaria de penalidade disciplinar citada no artigo 1º, fica afastado o impedimento legal previsto na Lei Municipal nº 02/1993, restabelecendo-se ao servidor o direito à licença-prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 12 de janeiro de 2019 e 11 de janeiro de 2024.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de fevereiro do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de março de 2026.



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de março de 2026.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0130-15CF-71E3-D253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO EMBOABA DA COSTA (CPF 171.XXX.XXX-17) em 04/03/2026 09:22:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA (CPF 204.XXX.XXX-10) em 04/03/2026 15:50:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florarica.1doc.com.br/verificacao/0130-15CF-71E3-D253>